JAFFA CONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 40.067.503/0001-07

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 18 de março de 2026, às 12h00, na sede da **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.375.598/0001-10, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 2.987, de 23 de janeiro de 2025; ("Administradora"), realizada de forma exclusivamente online, por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 43, parágrafo 4º Capítulo XII, do Regulamento do Fundo, bem como do artigo 72, parágrafo 7º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175/22"), em virtude do comparecimento do cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo ("Cotista").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Fernanda Henrique; Secretária: Beatriz Tiusso.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a aprovação da Nova Emissão de cotas Classe Única do Fundo, nos termos do Suplemento, Anexo I à presente ata; e (ii) a autorização à Administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação da matéria acima, observadas as disposições do Regulamento.

5. **DELIBERAÇÃO**: Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, o Cotista, detentor da totalidade das cotas emitidas do Fundo, decidiu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar a Nova Emissão de cotas Classe Única do Fundo, que será composta por, no mínimo, 1 (uma) e, no máximo, 5.000 (cinco mil) cotas Classe Única, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalizando uma nova emissão no valor total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que serão objeto de colocação privada, nos termos do art. 8º, inciso I, da Resolução nº 160 da CVM, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM nº 160/2022"), conforme descrito no suplemento de emissão constante no Anexo I à presente ata.

5.2. Aprovar a autorização à Administradora do Fundo para celebrar todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas na forma do item acima, assim como ratificar quaisquer atos que tenham sido adotados anteriormente para este propósito.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, a Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 18 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Fernanda Henrique
CPF: 127.787.056-00
Data: 18/03/2026 12:45 -03:00

**Fernanda Henrique**

*Presidente*

Assinado eletronicamente por:
Beatriz Tiusso
CPF: 438.765.818-50
Data: 18/03/2026 12:45 -03:00

**Beatriz Tiusso**

*Secretária*

Assinado eletronicamente por:
JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO
CPF: 184.039.448-02
Data: 18/03/2026 15:52 -03:00

**ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.**

*Administradora*

JAFFA CONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 40.067.503/0001-07

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026

Anexo I – Suplemento